



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 596/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**"SOLICITA A REFIXAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS BLOQUETES NA RUA JOSÉ PONCIANO (CONHECIDA COMO ANTIGA RUA 8), BAIRRO VILA AGRENY, EM RAZÃO DA RETIRADA PARA MANUTENÇÃO DO SAAE."**

### JUSTIFICATIVA:

A retirada dos bloquetes para intervenção do SAAE, embora necessária, deixou trechos com superfície irregular e locais ainda sem reparo, gerando desconforto aos moradores, riscos a pedestres, ciclistas e danos a veículos. A recuperação e refixação imediata do pavimento é essencial para restabelecer condições de tráfego seguras e a adequada drenagem pluvial, evitando erosões e desgaste prematuro da via.

A recomposição dos blocos garante a continuidade da manutenção pública e demonstra compromisso com a qualidade urbana e a conservação do patrimônio municipal.

Solicita-se o levantamento técnico conjunto entre SAAE e Secretaria de Obras para que a reposição seja realizada com prioridade, minimizando transtornos à população.

Desta forma, aguarda-se resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 06 de outubro de 2025.

  
**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
Vereador 2025/2028



  
Geraldo de Oliveira Costa  
Assessor de Gabinete  
Matrícula 9613  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Rec. - 07/10/25  
10:15h